



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2014-SR/DPF/TO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 12/2009-SR/DPF/TO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS, E EMPRESA M.A
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS** inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.638/2014, de 25/07/2014, publicada em 28/07/2014, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a empresa **M.A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.365.396/0001-24, com sede na Quadra 603 Sul, Alameda 03, HM 16, nº 100, CEP 77016-360, Setor Sudeste, Palmas/TO, denominada **LOCADOR**, neste ato representada pelo Senhor **MARCO ANTONIO PIETSCH CUNHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Quadra 603 Sul, Alameda 03, HM 16, nº 100, CEP 77016-360, Setor Sudeste, Palmas/TO, portador da Carteira de Identidade nº 435.180 - SSP/GO e CPF/MF nº 157.992.121-34, acordam em apostilar o referido Contrato, observando-se as disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do valor mensal do Contrato nº 12/2009-SR/DPF/TO em 3,5414000%, segundo o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV) acumulado entre 10/2013 a 10/2014, cujos efeitos financeiros dar-se-ão de 03/11/2014 a 03/11/2015.

[Assinatura manuscrita]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os valores correspondentes a este Apostilamento estão contidos na tabela a seguir:

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 12/2009-SR/DPF/TO					
VALOR MENSAL DESONERADO	VALOR ANUAL DESONERADO	PERÍODO DO REAJUSTE	IGP – M ACUMULADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
R\$ 37.000,00	R\$ 444.000,00	10/2013 a 10/2014	3,5414000%	R\$ 38.310,32	R\$ 459.723,82

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda deste Apostilamento está programada na (o):

UG: 200404;

PTRES: 064043;

FONTE: 0100;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.10.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o exercício subsequente, a referida despesa correrá à conta das dotações orçamentárias previstas para esta Unidade Gestora - 200404.

12



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 12/2009-SR/DPF/TO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2014.

Pela LOCATÁRIA:

ROBINSON FUCHS BRASILINO
Delegado de Polícia Federal
SUPERINTENDENTE REGIONAL

Pelo LOCADOR:

MARCO ANTONIO PIETSCH CUNHA
Representante